



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.021/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**RESOLVE**

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LORENA DE PAULA SALES**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/04/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 86627BCD  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011